



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2.014.

Aos Quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Eloi Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 28 de Maio de 2014, e como não houve, à declarou aprovada. O Presidente passou ao expediente e solicitou-me a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 106/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas às seguintes indicações: *Indicação 091/2014, do Vereador Elói Nogueira, que sugeria a colocação de redutores de velocidade na Rua Adolfo Werneck, informa que a solicitação está sendo objeto de análise. *Indicação 090 e 92/2014, respectivamente dos Vereadores Flávia Rebello Miranda e Luciano Cardoso, que sugeriam a realização de Termo de Convênio com a Associação de Pais e Professores do Colégio Estadual Rocha Pombo e a segunda com a Associação dos Moradores do Jardim das Palmeiras, informa que as solicitações foram dirigidas à Secretaria de Finanças para as devidas providências. *Indicação 093/2014, do Vereador Luciano Cardoso, que solicitava a limpeza e roçada da valeta, em frente a casa do Sr. Miguel, na localidade da Ponte Alta, foi encaminhado para a Secretaria de Meio Ambiente para análise e parecer. *Indicação 094/2014, das Vereadoras Flávia Rebelo Miranda e Luciane Costa Coelho, que sugeria o estudo da possibilidade de estender a Lei de Incentivo de Produtividade para as demais classes de funcionários Públicos Municipais de Morretes, informa que encaminhou à Procuradoria Jurídica para análise e parecer. Ofício nº 108/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas às seguintes indicações: *Indicação 095/2014, do Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto, que sugeria ao Prefeito Interceder junto à SANEPAR, para atender o abaixo-assinado dos moradores do Loteamento Margem de Ferro (Rio do Pinto) que solicitava a implantação de rede de esgoto na presente comunidade, encaminhou ofício à SANEPAR para estudar a possibilidade. *Indicação 096/2014, do Vereador Airton Tomazi, que sugeria a implantação de uma placa de sinalização de mão única na



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Modesto, e outra de contramão na Rua José Moraes, na área central do município de Morretes, encaminhou à Secretaria de Infraestrutura para informar respeito do assunto. Ofício nº 110/2014, do Gabinete da Prefeitura, em resposta ao ofício nº 036/2014, em respostas aos questionamentos apresentados pelos Vereadores em Plenários, dirigidos a várias Secretarias. O Presidente passou solicitou-me a leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício da CONTREL em atendimento à Câmara de Vereadores, informando que realizará uma explanação para os Vereadores diante do Plenário da Câmara, no dia 18 de junho, na Sessão Ordinária, com uso da Tribuna Livre. O Presidente passou solicitou-me a leitura das correspondências expedidas pelo Legislativo. Ofício 099/2014, para o Tribunal de Contas, encaminhando os atos do legislativo, devidamente publicados, a respeito do Decreto Legislativo 16/2014, que ratificou o Parecer de Contas referente às contas do Executivo do exercício 2009. O Presidente solicitou para que passasse à leitura das indicações. Indicação Nº 118/2014. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer limpezas e manutenção de valeta no Bairro Jardim das Palmeiras, situado na Rua Adalberto Latuf (fundos do bairro). O Presidente solicitou que se retificasse. Indicação Nº 119/2014. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite às Secretarias competentes para estudar a possibilidade de realizar serviços de patrolamento nas estradas da América de Baixo, Marumbi e América de Cima, bem como a reposição de lâmpadas queimadas na localidade. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 120/2014. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de manutenção e restauro com colocação de material na Estrada das Canavieiras localizada no Bairro Rio Sagrado. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 121/2014. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a implantação de uma luminária com braço e lâmpada no poste nº 10293, situado na estrada de acesso ao Mundo Novo, na localidade do Bairro Sambaqui. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 122/2014. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a implantação de uma luminária com braço e lâmpada no



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

poste de luz situado no Sarapiá, km 01 da PR 408. O Presidente encaminhou. Indicação N° 123/2014. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar manutenção da Academia a Céu Aberto, situada na Praça Benedito Antunes de Oliveira. O Presidente encaminhou. Indicação N° 124/2014. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente, instalar braços e lâmpadas Rodovia Mario Marcondes Lobo (Reta do Porto) próximo ao trecho que antecede a Ponte sobre o Rio Bom Jardim. O Presidente encaminhou. Indicação N° 125/2014. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria Competente para a Revitalização da Praça anexa ao Ginásio de Esporte Sergio Luis Ramos, na Vila Jardim das Palmeiras. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura das proposições de requerimento. Proposição de requerimento N° 005/2014. Autor: Vereador Maurício Porrua. Objeto: Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis. 1 - Cópia do Processo Licitatório 117/2013 – Pregão Presencial 052/2013. 2 - Cópia do empenho relacionado ao Contrato 171/2013 com a Ejotapê Sinalizações Viárias Ltda. O Vereador Mauricio Porrua solicitou para que se retificasse a presente proposição de requerimento, haja vista que poderiam, ao invés de apenas um, serem dois ou mais empenhos realizados. O Presidente solicitou a retificação. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso algum Vereador manifestasse nesse momento interesse em discutir a presente proposição a mesma será encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, se não houver interesse na discussão, a presente proposição de requerimento será encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se havia algum Vereador interessado em discutir, mas Vereador algum teve interesse. O Presidente a encaminhou para a ordem do dia da presente Sessão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem com a finalidade de retificar a sua fala anterior. Alegou que a presente proposição esta feita de maneira correta, e que pensou que esta fosse a proposição de requerimento em relação à documentação da empresa Contrel, esta sim que pode haver mais de um empenho realizado. Proposição de requerimento N° 006/2014. Autor: Vereador Maurício Porrua. Objeto: Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, 1 - Cópia do Processo Licitatório 002/2014 – Pregão Presencial 001/2014. 2 - Cópia dos empenhos relacionados ao



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Contrato 010/2014 com a Empresa Contrel Construções Ltda. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso algum Vereador manifestasse nesse momento interesse em discutir a presente proposição a mesma será encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, se não houver interesse na discussão, a presente proposição de requerimento será encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se havia algum Vereador interessado em discutir, mas Vereador algum teve interesse. O Presidente a encaminhou para a ordem do dia da presente Sessão. Proposição de Requerimento N° 007/2014. Autor: Vereador Maurício Porrua. Objeto: Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, todos os documentos referentes a contratação da Empresa responsável pela impressão dos carnes de IPTU. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso algum Vereador manifestasse nesse momento interesse em discutir a presente proposição a mesma será encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, se não houver interesse na discussão, a presente proposição de requerimento será encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente a encaminhou para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se havia algum Vereador interessado em discutir, mas Vereador algum teve interesse. Proposição de Requerimento N° 008/2014. Autor: Vereador Maurício Porrua. Objeto: Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, quais os métodos, leis e formulas usadas para a correção do IPTU. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso algum Vereador manifestasse nesse momento interesse em discutir a presente proposição a mesma será encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, se não houver interesse na discussão, a presente proposição de requerimento será encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se havia algum Vereador interessado em discutir, mas Vereador algum teve interesse. O Presidente a encaminhou para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Decreto Legislativo. Decreto Legislativo nº 002/2014 - “Que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Morretes e da outras providências”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer, e posteriormente será expedido edital de convocação para as Sessões Extraordinárias. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei Nº 1884/2014 - Súmula: Declara e Reconhece de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Utilidade Pública a “Associação em Prol dos Animais Não Humanos - SANAHU”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.560.785/0001-85, estabelecida na Estrada do Sapitanduva, nº 01, Morretes, Paraná. O Presidente encaminhou para as Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização e Controle para exarar parecer. O Presidente me perguntou se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente e o respondi de forma afirmativa, e o informei que haviam dois inscritos. O Presidente expôs que os Vereadores inscritos, segundo Regimento Interno, teriam para fazer o uso da palavra, dez minutos prorrogáveis por mais cinco. O Presidente passou o uso da palavra ao Vereador Airton Tomazi. O Vereador Airton Tomazi pediu permissão para falar de seu lugar, o que foi concedido pelo Presidente. O Vereador iniciou saudando à todos os presentes. Alegou que esteve na cidade de Curitiba na semana passada para fazer um curso no Centro de Estudos Administrativos, voltado para a administração pública. Alegou que foram tratados diversos e importantes assuntos referentes à gestão de um Vereador. Expôs que os dois primeiros dias foram muito bons, porém os demais dias foram horríveis, pois o professor, segundo este Vereador, era ruim. Alegou que na ocasião observou um professor de gestão pública só falando em Copa do Mundo, o que tornou estes dias de curso sem proveito algum. Salientou que fez o seu questionamento acerca do ocorrido e repassou à empresa responsável. Encerrou alegando que gostaria de pedir ao Vereador Valdecir Mora, juntamente com a Mesa Diretora, em relação à indicação referente à nomeação de uma Rua, esta próxima ao Clube dos Trinta, onde há uma Lei antiga e nela evidenciasse que o nome esta incorreto, para que revisse a referida indicação à fim de sanar as irregularidades em relação à nomeação desta rua, conhecida como “Rua dos Biscoto”. O Presidente passou a palavra ao Vereador Luciano Cardoso. O Vereador Luciano Cardoso iniciou saudando à todos que se faziam presentes. Expôs que, primeiramente, o que o trouxe à tribuna nesta ocasião foi por um motivo de alegria. Alegou que o que este Vereador falou em Sessões passadas acabou se concretizando com a chegada de um veículo para a Defesa Civil do Município de Morretes. Expôs que já existe o plano de contingência além de os funcionários, juntamente com alguns munícipes, realizarem os cursos da Defesa Civil, e assim, hoje, o Município de Morretes esta assistido. Salientou que no ano de 2011, quando houve a enchente que devastou diversas áreas do município, o mesmo não estava preparado para aquela situação, e mesmo assim, na administração passada, o povo foi atendido, mas hoje a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

situação é outra, ou seja, o município está devidamente preparado. Expôs que a Defesa Civil é composta por comissões, e que um de seus questionamentos é o porquê não se utiliza mais funcionários de carreira na Defesa Civil. Realizou um pedido verbal solicitando a inclusão, na comissão da Defesa Civil, do funcionário Juvenal Machado, este qual esta acompanhando os trabalhos desde o início, e não é justo deixar de fora um funcionário de carreira. Salientou que quanto maior o número de funcionários de carreira envolvido melhor, pois quando se muda a administração municipal, um número menor de pessoas irá mudar. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Alegou que tudo o que o Vereador Luciano Cardoso falou em relação aos funcionários de carreira é relacionado com o Decreto Legislativo e do parecer exarado pela Comissão Competente, e que manteve uma ressalva do Tribunal de Contas. Expôs que se os funcionários da equipe de licitação da Prefeitura fossem funcionários efetivos, ou seja, de carreira, não ocorreria casos como o acontecido em 2006/2007 e que vem acontecendo até hoje, com modalidades de licitação sendo empregadas de forma equivocada. Expôs que a forma de contratação de combustível, por exemplo, foi feito por forma de tomada de preço, e assim excedendo o disposto na Lei 866, esta que expressa claramente que valores até R\$ 650.000,00, seria por tomada de preço e acima deste valor seria por concorrência, e neste caso citado houve este equívoco quanto à modalidade empregada. Salientou que a modalidade concorrência barateia, e muito, o preço do produto comprado. Encerrou salientando que caso fossem funcionários de carreira responsáveis por estas licitações, e se dando os cursos e a capacitação aos mesmos, não ocorreriam mais estes tipos de erros. O Vereador Luciano Cardoso, dando continuidade, alegou que gostaria de parabenizar estes funcionários. Alegou que esta Casa de Leis confiou em seu trabalho, ao representar-la nestas ocasiões, e que resultou em frutos com a vinda de recursos ao município, este qual, esta agora devidamente equipado para eventuais ocorrências. O Presidente, em resposta ao Vereador Airton Tomazi, alegou que iriam ser levantada as informações referentes à nomenclatura correta da referida Rua. Ainda, em relação ao exposto pelo Vereador Luciano, o Presidente o deu os parabéns e estendeu os mesmos à toda a equipe da Defesa Civil. O Presidente passou à Ordem do Dia com a Apreciação das Proposições de Requerimento. Proposição de Requerimento Nº 005/2014. O Vereador Mauricio Porrua no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer ao Chefe do Executivo que envie a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

esta Casa de Leis, 1 - Cópia do Processo Licitatório 117/2013 – Pregão Presencial 052/2013. 2 - Cópia do empenho relacionado ao Contrato 171/2013 com a Ejetapê Sinalizações Viárias Ltda. Tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município. Justificativa – Atribuições e funções da Câmara que consiste, entre outras, da fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara e também para avaliar melhor os documentos encaminhados pela empresa em questão. Maurício Porrua – Vereador. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento Nº 005/2014 em votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. Proposição de Requerimento Nº 006/2014. O Vereador Mauricio Porrua no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, 1 - Cópia do Processo Licitatório 002/2014 – Pregão Presencial 001/2014. 2 - Cópia dos empenhos relacionados ao Contrato 010/2014 com a Empresa Contrel Construções Ltda. Tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município. Justificativa – Atribuições e funções da Câmara que consiste, entre outras, da fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara e também para avaliar melhor os documentos encaminhados pela empresa em questão. Maurício Porrua – Vereador. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento Nº 006/2014 em votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Alegou que gostaria de fazer um pedido ao Presidente, este que tem um bom relacionamento com o Poder Executivo, para que se estudasse a possibilidade do encaminhamento dos referidos documentos em relação à Contrel, antes do dia 18/06/2014, para que os Vereadores possam fazer uma avaliação com mais empenho e até mesmo levantar os questionamentos com mais conhecimento das ações realizadas por esta empresa no município de Morretes. O Presidente alegou que poderia solicitar, mas que o Executivo tem o prazo, este previsto, de até 30 dias para fornecer a supracitada documentação. Proposição de Requerimento Nº 007/2014. O Vereador Mauricio Porrua no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, todos os



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

documentos referentes a contratação da Empresa responsável pela impressão dos carnes de IPTU. Tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município. Justificativa – Atribuições e funções da Câmara que consiste, entre outras, da fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara e também para avaliar melhor os documentos encaminhados pela empresa em questão. Maurício Porrua – Vereador. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento N° 007/2014 em votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. Proposição de Requerimento N° 008/2014. O Vereador Mauricio Porrua no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer ao Chefe do Executivo que envie a esta Casa de Leis, quais os métodos, leis e fórmulas usadas para a correção do IPTU. Tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município. Justificativa – Atribuições e funções da Câmara que consiste, entre outras, da fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara e também para avaliar se os aumentos do imposto em questão foram feitos de forma legal. Maurício Porrua – Vereador. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento N° 008/2014 em votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento, e eu o respondi que sim. O Presidente passou a palavra à Vereador Flávia Rebello Miranda. A Vereadora iniciou saudando à todos que se faziam presentes. Alegou que o que a chamou a atenção e a fez fazer o uso da palavra nesta ocasião foi a surpresa da resposta que teve em relação à algumas indicações realizadas. Alegou que pela primeira vez houve uma resposta que sinaliza para algum acontecimento. Alegou que em relação às indicações 91 e 92/2014 que tratam sobre a solicitação de convênios com o Colégio Estadual Rocha Pombo, bem como com a Associação de Moradores da Vila das Palmeiras, o Executivo informa que já foi dirigido à Secretaria de Finanças para que sejam tomadas as devidas providências, e o entendimento disto é que já esta sendo organizado. Expôs que gostaria de pedir para que a Casa refizesse esta indicação, com o referido pedido, e que a resposta da Secretaria de Finanças chegasse, de fato, a esta Casa. Alegou que o que vai a deixar mais curiosa seria a resposta da



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

indicação feita juntamente com a Vereadora Luciane Costa Coelho em relação da extensão da Lei de produtividade às demais classes de funcionários da Prefeitura. Expôs que esta Casa aprovou uma Lei de incentivo para os motoristas e na ocasião, achou-se justo que o mesmo fosse estendido aos demais funcionários. Salientou que a resposta da referida indicação, mostra que foi encaminhada ao Jurídico do Poder Executivo para se fazer a devida análise e assim exarar o seu parecer. Alegou que acredita que Jurídico do Executivo não tem como ser contrário, pois veio do próprio Jurídico o primeiro projeto dando este incentivo aos motoristas, e caso seja negativa, se estaria usando “dois pesos e duas medidas”, atendendo os motoristas e deixando as outras classes a mercê. O Vereador Mauricio Porrúa solicitou uma parte na fala. Alegou que todos têm de ficar contentes, pois a resposta é muito clara, como foi citado pela Vereadora Flávia, que fora encaminhada para a Procuradoria Jurídica para análise e parecer. Expôs que como não foi encaminhado para a Comissão de finanças, evidencia-se que há viabilidade financeira para dar este benefício. Alegou que não acredita que o parecer da Procuradoria seja contrário, e todos tem de ficar felizes, inclusive os Vereadores Airton Tomazi e Luciano Cardoso, que iram receber este possível benefício. Encerrou alegando que todos têm de ficar felizes, pois assim que o Prefeito obtiver o parecer favorável e encaminhar a Lei para esta Casa, todos serão favoráveis à este incentivo aos demais funcionários. A Vereadora Flávia, dando continuidade, alegou que gostaria que a Casa fizesse com carinho estas solicitações, e que se aguardassem as devidas repostas, até mesmo para poder melhor responder às indagações feitas pela comunidade. Alegou que gostaria de manifestar a sua alegria e seu contentamento em relação ao que por várias vezes tem dito nesta Casa, que por mais uma vez o Governo Federal, o Governo PT, agracia este município com a entrega de uma retro escavadeira. Salientou que a citada máquina esta no pátio da Prefeitura para que todos vejam. Alegou que este município tem de agradecer e muito ao Governo Federal, à Presidente Dilma pelo que se tem feito em Morretes. Alegou que nos últimos anos foram construídas mais de noventa casas, provenientes do Programa Minha Casa Minha Vida, além das pontes, estas quais o Governo do Estado do Paraná demorou muito tempo para fazer. Alegou que o município de Morretes esta andando graças ao auxílio do Governo Federal, pois o Governo Estadual muito pouco tem feito por esta cidade. Expôs que gostaria de, diante o exposto, parabenizar o Governo PT pelo que o mesmo vem fazendo pelo Município, pois o Governo PSDB nada vem fazendo pelo



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

mesmo. Alegou que gostaria de fazer um pedido aos nobres Vereadores com relação à Comunidade do São João da Graciosa. Alegou que esteve, juntamente com os Vereadores Mauricio e Samuel, na referida localidade para atender algumas lideranças daquela comunidade. Expôs que é muito grande a preocupação e a necessidade em relação à reabertura da Estrada da Graciosa. Alegou que todos os Vereadores que estiveram presentes na audiência pública, viram o representante do DER batendo no peito, e por várias vezes afirmando que em 02 de junho a estrada estaria aberta, o que não ocorreu. Alegou que a referida comunidade esta sem informação alguma e espera ansiosa, haja vista que querem saber o que vão fazer em relação ao futuro. Alegou que estiveram no local das obras, e lá se pode ver que já houve um bom andamento, mas foi dito por funcionários que talvez, no dia 15 de Junho, a obra seria entregue, porém nada em concreto. Encerrou pedindo para que todos se unam a fim de sensibilizar o Governo Estadual, pois a comunidade local se encontra em um alto grau de abandono e desespero, que é dever desta Casa ir atrás das repostas. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem. Alegou que gostaria de parabenizar toda a equipe da Prefeitura, estes que não mediram esforços para a vinda dos recursos citados nesta Sessão. Salientou que se não tem uma equipe forte à frente do município, nada vem a se realizar. Alegou em relação às três máquinas recém entregues, que se toda a equipe não realizasse seu papel nada seria conseguido em prol da municipalidade. Alegou que não tem de se discutir a questão partidária, se “A” ou “B” que está realizando, e o que importa é que alguém esta fazendo pelo município. Alegou que gostaria de informar que foi aberta a licitação da obra de asfaltamento das localidades do Rio Sagrado e Sambaquí. Expôs que esta licitação ocorrerá no dia 07 de Julho de 2014. Encerrou alegando que isso foi possível porque há gente competente trabalhando em prol do município. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Alegou que gostaria de indagar o Vereador Airton Tomazi se por acaso os recursos para este asfaltamento seria municipal. O Vereador Airton Tomazi respondeu de forma afirmativa. O Vereador Mauricio Porrua alegou que poderia ser os 1,5 milhões existentes e ainda não aplicados, e estes poderiam ser muito bem usados para arrumar as estradas. O Vereador Airton Tomazi alegou que teve uma conversa com o Prefeito, onde o mesmo esclareceu que este dinheiro, que é proveniente de uma emenda parlamentar, esta com sua documentação quase finalizada para que possa haver a aplicação deste montante. O Presidente, antes de encerrar, solicitou que eu,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Elói Nogueira, procedesse a leitura de um ofício da Escola Municipal Miguel Schleder, este que é um convite para a festa do dia 06 de Junho de 2014. Ofício nº 83/2014. Prezados Vereadores: Através deste, temos a honra de convidá-los a participarem da nossa festa Junina, no próximo dia 06 de Junho, com início às 18 horas, nesta instituição de ensino e solicitamos também o apoio desta Casa de Leis para que o nosso evento seja um sucesso. Contando com a indispensável presença de todos, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta colaboração. Atenciosamente, Rosilene de Miranda Melech, Diretora. O Presidente agradeceu a presença de todos, e como não havia mais nenhum Vereador inscrito para a palavra de encerramento e nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a Décima Sexta Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário, redigi á Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

